REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE SÃO SIMÃO
Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas
CNPJ: 56.236.996/0001-93 - (64) 99919-3749 - E-mail: contato@cartoriogustavomoraes.com.br
Rua 70, Q17, L25, Centro, São Simão/GO - Cep 75.890-000
Oficial Registrador: Gustavo Henrique de Moraes Gomes

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 2.607**, datada de 16/08/2001, **CNM nº 025247.2.0002607-04**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994: **IMÓVEL: Lote Urbano designado pelo nº 81 (oitenta e um) Qd. "O", localizado de Frente para à Rua 15 (quinze), Setor Popular, nesta Cidade,** dentro das seguintes divisas e confrontações: 15,00m (quinze metros) de frente para à sobredita Via Pública; igual medida de fundo confrontando com o lote nº 82 (oitenta e dois); 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo, confrontando com o lote nº 89 (oitenta e nove) e 20,00m (vinte metros) do lado direito, confrontando com o lote nº 79 (setenta e nove); **com a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados)**. **Proprietário**: **Município de São Simão, Estado de Goiás**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 02.056.778/0001-48. Registro Anterior nº 401, fls. 11, livro 2-C. Registro Geral de Imóveis desta Cidade. Dou fé.

R-01- 2.607. Protocolo nº 6.836, fls. vº 44, livro 01-B, em 16/08/2001. **Transmitente**: **Município de São Simão, Estado de Goiás**; Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC/MF sob nº 02.056.778/0001-48. **Adquirente**: **Luzia Lenira de Araújo**, do lar, portadora da RG 1.762.742/SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 132.760.341-15, casada sob o Regime de Comunhão de Bens, com **João Alves de Araújo**, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 15, nº 81, Qd. "O", Setor Popular, nesta cidade. Pú. C/Venda lavrada no 1º Ofício local, no livro nº 49, fls. 93/4 e vº, aos 03 de agosto de 2001. Pelo valor de R$1.000,00 (um mil reais). Dou fé.

AV-01-2.607. Protocolo nº 6.841, fls. vº 44, livro 01-B, em 22/08/2001- Estado de Goiás, Prefeitura Municipal de São Simão, Secretaria de Obras, Saneamento e Urbanismo, termo de verificação: Por este termo de verificação, Eu José Rodrigues Borges, fiscal de obras desta Prefeitura de São Simão, verifiquei e constatei que na Qd. "O", lote 81, Rua 15, de propriedade de **Luiza Leniza de Araújo,** existe uma construção com as seguintes características: casa residencial, construção em alvenaria, cobertura telha de barro, piso cerâmica, pintura reboco, instalação elétrica e hidráulica embutida, contendo quatro (04) dormitórios, uma sala, uma copa, uma cozinha, um banheiro, área construída de 105,90m² (cento e cinco metros quadrados e noventa centímetros). Por ser verdade, firmo o presente termo. São Simão-GO, 03 de agosto de 2001, aa) José Rodrigues Borges, fiscal de obras. Eduardo A. Silva. Secretária Municipal de Obras. Avaliada para fins de averbação em R$3.177,00 (três mil, cento e setenta e sete reais), foi apresentada a certidão negativa de débito PCND-0638/2001 aos 20/08/2001 (INSS). Dou fé.

R-02-2.607. Protocolo nº 7.193, fls. 50, livro 1-B, em 20/08/2002. **Transmitentes**: **Luzia Lenira de Araújo,** costureira, portadora da RG 1762742/SSP/GO e inscrita no CPF/MF sob nº 009.012.641-64, e seu marido **João Lopes de Araújo,** guarda noturno, portador da RG 1221905/SSP/GO e CPF/MF sob nº 132.760.341-15, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Bahia, nº 42, Centro, Quirinópolis-GO. **Adquirentes**: **Jurandir Ferreira Lima,** pescador, portador da RG nº 4629375/DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob nº 001.083.576-86, e sua mulher **Adeilma Aparecida de Araújo Lima**, balconista, portadora da RG nº 7724909/SSP/MG e CPF/MF nº 001.083.646-23, brasileiros, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua 13, nº 50, Setor Popular, nesta Cidade. Pa. C/Venda e mútuo com obrigações e hipoteca, Carta de Crédito Individual FGTS, Contrato nº 8.0954.0000204-3, Caixa Econômica de Quirinópolis-GO, aos 14 de Agosto de 2002. Pelo valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), do seguinte modo: Recursos próprios já pagos em moeda corrente R$4.200,00, recursos concedidos pelo fundo de garantia do tempo de serviço na forma de desconto: R$290,93 e financiamento concedido pela credora R$11.509,07. Dou fé.

R-03-2.607. Protocolo nº 7.194, fls. 50, livro 1-B, em 20/08/02. **DEVEDORES**: **Jurandir Ferreira Lima**, pescador, RG 4629375/SSP/GO, CPF/MF sob nº 001.083.576-86, e sua esposa **Adeilma Aparecida de**

Araújo Lima, balconista, RG 7724909/SSP/MG e CPF nº 001.083.646-23, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua 13, nº 50, Setor Popular, nesta cidade. **CREDORA**: Caixa Econômica Federal, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Escritório de negócios Goiânia-Go, por sua Agência Quirinópolis-GO, aos 14 de agosto de 2002, contrato nº 8.0954.0000204-3, valor da dívida R$11.509,07 (onze mil, quinhentos e nove reais e sete centavos), que serão amortizados em 120 meses a partir da assinatura do contrato. Em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações neste instrumento por eles assumidas, os devedores dão à CEF. Em primeira e especial hipoteca, o imóvel matriculado acima com todas as suas acessões, construções ou melhoramentos já existentes ou que vierem a ser agregadas, independente da área construída efetivamente averbada na respectiva matricula, renunciando os devedores, deste ato, à pretensão a quaisquer direitos ou indenizações pelos acréscimos de construção não averbadas. Demais clausulas e condições transcritos no contrato que é de pleno conhecimento das partes. Dou fé.

AV-04 - 2607 - Protocolo nº 20147, livro 1-D aos 27/05/2015 - CAIXA – Autorização para cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Credito Imobiliário, Liquidação por Decurso do Prazo. - Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças - Número do Contrato 8.0954.0000.204 - Devedor (es) Fiduciante (s): Jurandir Ferreira de Lima, CPF 001.083.576-86 – Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Simão-GO - Matricula do Imóvel: 2607 - Pelo presente instrumento, a Caixa Econômica Federal – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora, tendo em vista o pagamento dos encargos mensais sucessivos, correspondentes ao prazo de amortização ajustado no contrato de mutuo com obrigações e hipoteca firmado no ambito do SFH, em 14/08/2002, com o (s) devedor (es) identificado (s) acima. Autoriza o cancelamento do onus hipotecário que passa sobre o imóvel situado na Rua 15, Qd. O, Lt. 81, Setor Popular, nesta cidade, registrado sob o R-03, Matricula 2607, livro 2, Registro Geral de Imóveis de São Simão-GO. Quirinópolis-GO 18 de Setembro de 2014. Aa) Rosimar de Jesus Fernandes Vargas. Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Sub-Oficial.

AV-05 - 2607 - Protocolo nº 20208, livro 1-D - aos 23/06/2015 - Prefeitura de São Simão - Responsabilidade e Desenvolvimento - adm 2012/2016 - Certidão - Certificamos o requerimento verbal de parte interessada e em busca procedida no arquivo do Cadastro de Imóveis desta Prefeitura, verificou-se que imóvel urbano designado pelo nº 81, situado a Rua 15, Qd. O, Conjunto Popular, possui as seguintes medidas e confrontações: 15,00m (quinze metros) de frente para a sobredita Via Pública; igual medida de fundo confrontando com o lote 82 (oitenta e dois), 20,00m (vinte metros) do lado esquerdo confrontando com o lote 83 (oitenta e três) e 20,00m (vinte metros) do lado direito confrontando com o lote 79 com a área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados). Inscrição municipal nº 1758. Por ser verdade firmo o presente em duas vias de igual teor e forma. São Simão-GO, 23 de Junho de 2015. aa. Hermes José Almeida, fiscal de tributos, matricula nº 2449. Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Sub-Oficial.

R-06 – 2607 – Protocolo nº 20223, livro 1-D aos 03/07/2015 – **TRANSMITENTES**: **ADEILMA APARECIDA DE ARAUJO LIMA**, balconista, RG nº MG-7.724.909-PCEMG/MG e CPF/MF Nº 001.083.646-23 e seu cônjuge **JURANDIR FERREIRA LIMA**, brasileiro, pescador, RG nº MG-7.724.992-PCEMG/MG e CPF/MF nº 001.083.576-86, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 15 Nº 81 Setor Popular nesta Cidade – **ADQUIRENTES: ADELSON LOPES DE ARAUJO,** corretor de seguros, CNH nº 02328986510-DETRAN/GO e CPF nº 953.210.551-49 e sua esposa **LUCINEIA APARECIDA DA SILVA BERBERINO,** do lar, RG nº4442849-DGPC/GO e CPF nº000.682.951-11, brasileiros, casados o sob regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Alameda II Qd. T-03 Lt.12, Mutirão II, nesta cidade. Pa c/ venda com força de escritura pública, parágrafo quinto, acrescido do artigo 61 da lei 4.380 de 21/08/1964. Pelo artigo 1º da lei 5.049 de 29/06/1966 e também pela lei nº 9.514 de 20/11/97. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças. Contrato Bradesco nº 000767259-4. São Paulo 01 de Julho de 2015. Valor da Compra e venda R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. SubOficial.

R-07 – 2607 – Protocolo nº 20223, livro 1-D aos 03/07/2015. - **Devedores Fiduciantes: ADELSON LOPES DE ARAUJO,** corretor de seguros, CNH nº 02328986510-DETRAN/GO e CPF nº 953.210.551-49 e sua esposa **LUCINEIA APARECIDA DA SILVA BERBERINO,** do lar, RG nº 4442849-DGPC/GO e CPF nº000.682.951-11, brasileiros, casados o sob regime de comunhão parcial de bens posteriormente a lei 6515/77, residentes e domiciliados a Alameda II Qd. T-03 Lt.12, Mutirão II, nesta cidade. **Credora Fiduciária:** Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus" s/nº Vila Yara, Osasco-SP. Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças. Valor da Compra e Venda: R$ 150.000,00. - Valor da Entrada: R$ 30.000,00. - Valor do Financiamento R$ 120.000,00. Prazo em reembolso: 150 meses. Data prevista para Vencimento da 1ª prestação em 15/08/2015. Em garantia do pagamento da divida decorrente do financiamento, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, alienam ao credor em caráter fiduciário o imóvel matriculado acima e respectiva averbação nos termos e para efeitos do art. 22 e seguintes da lei 9.514 de 20/11/1997. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel matriculado acima com todas as benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorara pelo prazo necessário a reposição integral do dinheiro e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo integra até que os devedores fiduciante cumpram integralmente todas as obrigações contratuais legais vinculados ao presente negócio. Contrato Bradesco nº 000767259 4. São Paulo, 01 de Julho de 2015. Demais clausulas e condições transcritas no contrato que é de pleno conhecimento das partes. Dou fé. Pedro Aurélio Costa e Moreira. Sub-Oficial.

Av.-8-M-2607. Protocolo: 25.311 de 10/12/2024 - A presente averbação é feita, para constar que, **Adelson Lopes de Araujo**, portador da CI/RG nº 4.188.844/DGPC/GO. Conforme Requerimento e cópia do documento, em uma via arquivada nesta Serventia. Selo: 02772412112919225640039. Emolumentos: R$66,65; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$1,67; FUNDESP/GO: R$6,67; FUNEMP/GO: R$2,00; OAB/DATIVOS: R$1,33; FUNPROGE/GO: R$1,33; FUNCOMP/GO: R$2,00; FUNDEPEG/GO: R$0,84; Total: R$. São Simão/GO, 19 de dezembro de 2024. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Av.09-M-2607. Protocolo: 25.311 de 10/12/2024. **AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA -** Pelo Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 09 de dezembro de 2024, São Paulo-GO. **Contrato nº** 9215924. Por este Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo nº 61 da Lei 4.380/1964, de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH. **Como Interveniente Quitante**: Banco Bradesco S/A, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP; neste ato representada por, Marcos Dias Motas, brasileiro, casado, bancário, portador da CI/RG nº 4045243/SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 985.047.381-91 e Johnatas Medeiros de Freitas, brasileiro, casado, bancário, RG nº 19.315.512/SSP/MG, CPF Nº 130.456.256-57, todos com endereço na Av. E, Esq. Rua 72, N.2-Cto, São Simão - GO, CEP 75890-000, conforme Procuração Pública lavrada em 19/01/2024, à folha 381, livro nº 1.443, do 1º Tabelião de Notas, Osasco-SP; e, Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado em 01/02/2024, à folha 141, livro nº 1.454, do 1º Tabelião de Notas, Osasco-SP. O Banco Bradesco S/A (supra qualificado), representada por seu procurador, autoriza o cancelamento do Registro Fiduciário registrado no Registro nº 07 da presente matrícula. A quantia de R$ 11.360,76 (onze mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos), destina-se à quitação do saldo devedor, destinado à liquidação da dívida de responsabilidade dos Devedores/Vendedores, Adelson Lopes de Araujo, inscrito no CPF/MF sob nº 953.210.551-49, RG nº 4.188.844/DGPC/GO e, Lucineia Aparecida da Silva Berberino, inscrita no CPF/MF sob nº 000.682.951-11, RG nº 4.442.849/SSP/GO dando plena e irrevogável quitação, em decorrência do Registro da Propriedade Fiduciária que lhe foi concedida, fica expressamente cancelado o referido registro discriminado no R-07 da presente matrícula, deste CRI. Dou fé. **Selo: 02772412112919225640040.**

Emolumentos: R$39,98; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$1,00; FUNDESP/GO: R$4,00; FUNEMP/GO: R$1,20; OAB/DATIVOS: R$0,80; FUNPROGE/GO: R$0,80; FUNCOMP/GO: R$1,20; FUNDEPEG/GO: R$0,50; Total: R$. São Simão/GO, 19 de dezembro de 2024. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

R.-10-M-2607. Protocolo: 25.311 de 10/12/2024 - . **VENDA E COMPRA**. Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 09 de Dezembro de 2024, São Paulo-SP. **Contrato nº** *9215924.* Pelo Presente Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do §5º acrescido ao artigo nº 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/1966, e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia fiduciária, **no valor de R$ *425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil).*** *O imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por – **Jurandir Ferreira Lima**, brasileiro, vendedor autônomo, filho de João Ferreira Lima e Maria Leoar de Lima, portador da Carteira de Identidade nº M-7.724.992/SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 001.083.576-86 e sua cônjuge **Adeilma Aparecida de Araujo Lima**, brasileira, vendedora autônoma, portadora do RG nº MG-7.724.909/PCEMG/MG, filha de Antonio Lopes de Araujo e Malvina Costa de Araujo, do CPF/MF sob o nº 001.083.646-23, sendo o endereço eletrônico de ambos allan.redeallanmoveis@outlook.com, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residente e domiciliados à Rua 67, s/n, Qd. 54, Lote 12, casa 2, Centro, São Simão/GO. Por compra de – **Adelson Lopes de Araujo**, brasileiro, vendedor autônomo, filho de Antonio Lopes de Araujo e Malvina Costa de Araujo, portador da Carteira de Identidade nº 4.188.844/DGPC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 953.210.551-49* e sua cônjuge **Lucineia Aparecida da Silva Berberino**, brasileira, vendedora autônoma, portadora do RG nº 4.442.849/SSP/GO, filha de Nelson de Souza Berberino e Maria Lucia Silva Berberino, sendo o endereço eletrônico de ambos adelson.seguros@yahoo.com.br, casados sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua 14, nº 02, Cemig, São Simão-GO. **Avaliação do imóvel: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**. Foi apresentada a Guia de recolhimento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI *inter vivos*, DUAM código nº 1244289, alíquota 0,50%, com o imóvel avaliado por R$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais), a qual encontra-se devidamente quitada no valor de R$ 2.135,86 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos), a qual acompanha o traslado deste. Selo: 02772412195368925590000. Emolumentos: R$3.640,48; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$91,01; FUNDESP/GO: R$364,05; FUNEMP/GO: R$109,21; OAB/DATIVOS: R$72,81; FUNPROGE/GO: R$72,81; FUNCOMP/GO: R$109,21; FUNDEPEG/GO: R$45,51; Total: R$. São Simão/GO, 19 de dezembro de 2024. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

R.-11-M-2607. Protocolo: 25.311 de 10/12/2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Pelo Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 09 de dezembro de 2024, São Paulo-SP. **Contrato nº** 9215924. Pelo Presente Instrumento Particular com força de Escritura Pública, nos termos do §5º acrescido ao artigo nº 61 da Lei nº 4.380 de 21/08/1964, pelo artigo primeiro da Lei nº 5.049 de 29/06/1966, e também pela Lei nº 9.514 de 20/11/1997, as partes adiante qualificadas contratam financiamento para pagamento de parte do preço de aquisição de imóvel, com garantia fiduciária. ***O imóvel objeto da presente matrícula fica Alienado em caráter Fiduciário, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, em favor do*** **Credor Fiduciário: Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n, Vila Yara, Osasco-SP. **Valor de avaliação: R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)**; Valor da entrada: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); Valor do financiamento: R$ 305.000,00. (trezentos e cinco mil reais); Valor líquido a liberar: R$ 293.639.24 (duzentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos); Forma de pagamento: débito em conta; Prazo de reembolso: 320 meses; Data prevista para vencimento da primeira prestação: 10/01/2025; **Valor total financiado (Financiamento mais Despesas): R$** 326.250,00 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) . **Tudo de conformidade com as cláusulas e condições constantes no documento original entregue as partes.** Selo: 02772412195369625580000. Emolumentos: R$3.089,59; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$77,24;

FUNDESP/GO: R$308,96; FUNEMP/GO: R$92,69; OAB/DATIVOS: R$61,79; FUNPROGE/GO: R$61,79; FUNCOMP/GO: R$92,69; FUNDEPEG/GO: R$38,62; Total: R$. São Simão/GO, 19 de dezembro de 2024. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Av.-13-M-2607. Protocolo: 26.598 de 19/03/2026. **RETIFICAÇÃO -** Procede-se averbação de ofício, nos termos do art. 213, I, "a" da Lei n° 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar a presente matrícula. Sendo assim, onde se lê: " AV-01; R-02; R-03; AV-04; AV-05; R-06; R-07; AV-8; AV-09; R-10 e R-11", leia-se na sequência: **"AV-02; R-03; R-04; AV-05; AV-06; R-07; R-08; AV-09; AV-10; R-11 e R-12".** Conforme documentos digitalizados e arquivados nesta serventia. **Selo: 02772604025112329700002. Emolumentos: R$29,70; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$0,74; FUNDESP/GO: R$2,97; FUNEMP/GO: R$0,89; OAB/DATIVOS: R$0,59; FUNPROGE/GO: R$0,59; FUNDEPEG/GO: R$0,37; FUNCOMP: R$1,78; Total: R$58,25 . São Simão/GO, 08 de abril de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.**

Av.-14-M-2607. Protocolo: 26.598 de 19/03/2026. **ATUALIZAÇÃO CADASTRAL -** Procedo a esta averbação para consignar os cadastros imobiliários referente ao imóvel desta matrícula: CNM: **025247.2.0002607-04** e CEP: **75.890-000**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo: 02772604025112329700003. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00 . São Simão/GO, 08 de abril de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Av.-15-M-2607. Protocolo: 26.598 de 19/03/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - De acordo com o procedimento de intimação iniciado por requerimento datado de 30 de junho de 2025, protocolado via SAEC-ONR IN01408589C - Prenotação 25836 e requerimento de Consolidação da propriedade datado de 19 de fevereiro de 2026, do credor fiduciário **Banco Bradesco S/A (R-12)**, adiante qualificado, instruído com guia de recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI), no valor de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), recolhido no valor de R$ 8.610,86 (oito mil, seiscentos e dez reais e oitenta e seis centavos), Guia n° 1279216. Data de emissão: 06/02/2026. Data de Pagamento: 19/02/2026. Alíquota 2%. ID da Transação: 52E2259C97004982. **Promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7°, da Lei Federal n° 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do fiduciário e requerente: Banco Bradesco S/A**, instituição financeira, com sede na Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco/SP, CEP: 06029-900, CNPJ/MF n° 60.746.948/0001-12, representado por seu procurador **Daniel Lessa Marinho,** brasileiro, casado, advogado, filho de Luiz Alberto Alcantara Marinho e Ligia Lessa Marinho, CPF: 281.505.558-97, com endereço na Av. Doutor Rudge Ramos, 505, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.637-000 e endereço eletrônico: daniel.marinho@kawasakiadvogados.com.br, conforme instrumento de **procuração** lavrada aos 11/10/2017 no Livro 1373, folhas 333/340 do 2° Tabelião de Notas da Cidade de Osasco, São Paulo, e **substabelecimento** lavrado aos 03/04/2024 no Livro 4201, folhas 215/217, do 6° Tabelião de Notas da Cidade de São Paulo/SP. **Devedores fiduciantes: Jurandir Ferreira Lima**, inscrito no CPF sob o n° 001.083.576-86 e sua cônjuge **Adeilma Aparecida de Araújo Lima,** inscrita no CPF sob o n° 001.083.646-23, foram intimados para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. **O prazo transcorreu sem purgação da mora**. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo: 02772604083667525790000. Emolumentos: R$1.216,38; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$30,41; FUNDESP/GO: R$121,64; FUNEMP/GO: R$36,49; OAB/DATIVOS: R$24,33; FUNPROGE/GO: R$24,33; FUNDEPEG/GO: R$15,20; FUNCOMP: R$72,98; Total: R$1.541,76 . São Simão/GO, 08 de abril de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Av.-16-M-2607. Protocolo: 26.856 de 15/06/2026. **LEILÃO NEGATIVO** - Por requerimento protocolado via SAEC: AC015496974 datado de 15/06/2026 do Banco Bradesco S.A, inscrito no CNPJ sob nº

60.746.948/0001-12, assinados por Dario Boaventura Da Silva, inscrito no CPF sob o n° 815.551.058-15 e Cristiana Boyadjian Anjo, inscrita no CPF sob o n° 151.553.468-51, procedo a esta averbação para que o imóvel aqui matriculado, objeto de alienação fiduciária registrada na R-11 desta matrícula, foi levado a **PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL** em 21/05/2026 e o **SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL** em 22/05/2026, ambos realizados pela Leiloeiro Público Oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, devidamente matriculada na Junta Comercial do Estado do MA sob o nº 12/96, **restando FRUSTRADOS ambos os leilões por ausência de interessados/licitantes**, **ficando desta forma quitada a dívida em relação ao contrato nº 9215924,** nos termos dos artigos 27 e seguintes da Lei 9.514/97, conforme Autos de Leilões Negativos e documentação apresentada. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Selo: 02772606115842825640016. Emolumentos: R$74,23; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$1,85; FUNDESP/GO: R$7,42; FUNEMP/GO: R$2,23; OAB/DATIVOS: R$1,48; FUNPROGE/GO: R$1,48; FUNDEPEG/GO: R$0,93; FUNCOMP: R$4,45; Total: R$114,69 . São Simão/GO, 19 de junho de 2026. Dou fé. Michele Patricia Andrade Maris - Escrevente Substituta.

Observação: “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no Artigo 15 §1º da Lei Estadual 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.
Emolumentos: R$92,79,Taxa Judiciária: R$19,99, R$22,51, ISSQN: R$2,32, Valor Total: R$ 137,61

“CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS”.
O referido é verdade e dou fé.
São Simão-GO, 22 de junho de 2026.

Michele Patricia Andrade Maris
Escrevente Substituta

Emolumentos....:R$92,79
Taxa Judiciária..:R$19,99
Fundos.....: R$22,51
ISSQN.....: R$2,32
Valor Total.....: R$137,61

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
02772606224035334420001
Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

MICHELE PATRICIA ANDRADE MARIS:03096940193

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro Civil das Pessoas Naturais, Registro de Interdições e Tutelas, Registro de Títulos e Documentos Civis das Pessoas Jurídicas. Para validar acessse o link abaixo:

https://validar.iti.gov.br/

Validar Selo

Poder Judiciario do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

02772606224035334420001

Consulte esse selo em
https://see.tjgo.jus.br/buscas